

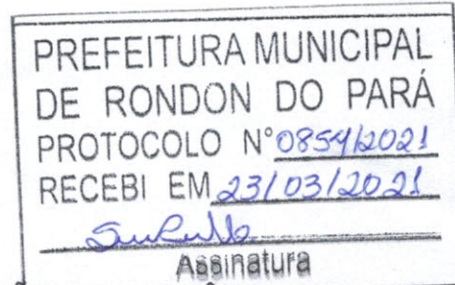


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Of. nº. 0374/2021 – SMS/PMRP

Rondon do Pará, 23 de Março de 2021.

A Vossa Excelência a Senhora
ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Rondon do Pará – PA



Assunto: ADITIVO DE 25% PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, a fim de garantirmos os serviços prestados por esta Secretaria e diante da necessidade de suprir a demanda de Aquisição de Oxigênio Medicinal, solicitamos que seja viabilizado junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, aditamento de 25% do contrato nº 20210002 do Pregão nº 9/2020-008, da empresa J CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP, de acordo com o Artigo 65, Inciso I, Parágrafo 1º da Lei n 8.666/93.

Quanto ao aditamento no quantitativo do item abaixo relacionado, dá-se devido à necessidade de suprir a demanda do Hospital Municipal de Rondon do Pará que vem sendo crescente por conta dos agravamentos causados pelo Novo Corona Vírus (COVID-19), e em virtude que o processo Licitatório para aquisição de Oxigênio Medicinal para o ano de 2021 encontra-se em andamento e o saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 20200196 não foram suficientes para dar continuidade ao fornecimento do item aqui solicitado, sendo este item de suma importância para garantir o zelo pela vida dos pacientes que necessitam fazer uso do mesmo.

Face ao exposto, solicitamos a caracterização e possibilidade de aditamento do contrato para que seja assim mantida a continuidade dos serviços prestados sem prejuízo aos nossos usuários.

Rua Nossa Senhora de Fátima, 585 – Centro – Rondon do Pará – PA – Fone: (94) 3326-1411 – Cep: 68.638-000

fmsrondon@yahoo.com.br

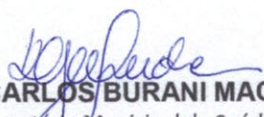


PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR TOTAL
001	OXIGÊNIO MEDICINAL – CIL 7m3 e 10m3. ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP	METRO	285,625	42,00	R\$ 11.996,25

Sem mais para o momento, externamos votos de elevadas estima e apreço.

Atenciosamente,


pl **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021